

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

Chamamento e Regulamento da Audiência Pública

1. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Licitação destinada à execução de obra rodoviária, representada pelo Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto Executivo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Anexos estarão à disposição dos interessados, a partir da data 28 de agosto de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.amep.pr.gov.br/projetopr423>.

2. DATA, HORA E LOCAL:

A audiência será realizada no dia 09 de setembro de 2024, com início às 16h00 e encerramento às 18h00, de forma *online*, através do canal oficial do Youtube da AMEP: <https://www.youtube.com/@amep.parana>

3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.

I - Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.amep.pr.gov.br/projetopr423> no momento da audiência.

II - A audiência pública é aberta a todos os interessados, independente de inscrição prévia.

III - As entidades/cidadãos inscritos terão a oportunidade de se manifestar durante a audiência pública, a fim de garantir a maior participação possível da população, o que deverá ocorrer somente no momento das contribuições (Tópico 4, III).

IV - A critério do presidente da mesa, considerando o número de inscritos, este tempo poderá ser aumentado.

V - A mesa poderá responder o questionamento/manifestação ressalvando-se o direito de fazê-lo somente por escrito, sendo a resposta disponibilizada no sítio eletrônico em que se encontra divulgado o Edital.

4. PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA:

I – Abertura 16h00;

- O cerimonialista realizará a abertura institucional
- A mesa será composta por um Presidente e técnicos que trabalharam no desenvolvimento do projeto.
- O Presidente da mesa poderá, a seu critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

II – Exposição Técnica 16h15;

- Apresentação a respeito do Projeto: duração máxima de 45 minutos;
- O tempo de exposição do projeto poderá ser estendido a critério do Presidente da mesa;
- Preenchimento dos formulários de contribuição;

III – Contribuições 17h00;

- Após a apresentação do projeto, será iniciada a leitura das contribuições enviadas através do formulário.
- Qualquer interessado poderá, até o término da audiência, subscrever questionamentos, dúvidas e apresentar sugestões, que comporão o relatório de contribuições da Audiência.
- Não serão permitidos réplicas ou apartes nos questionamentos apreciadas e respondidos pela mesa durante a audiência pública.

IV – Encerramento 18h00;

- O cerimonialista realizará o encerramento e agradecimentos da audiência pública.
- O tempo de exposição do projeto poderá ser estendido a critério do Presidente da mesa;

Curitiba, 30 de agosto de 2024

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente